



Processo n.: 706.686
Natureza: Processo Administrativo
Entidade: Prefeitura Municipal de Jeceaba
Exercício: 2002

À Coordenadoria de Pós- Deliberação.

Considerando que o Prefeito do Município de Jeceaba, Sr. Fábio Vasconcelos, foi intimado regularmente pela Coordenadoria de Pós-Deliberação deste Tribunal e não se manifestou, conforme certidão à fl. 1049, determino nova intimação, **com entrega da correspondência em mãos próprias**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, envie a documentação pertinente ao procedimento de Tomada de Contas instaurada pela Portaria n. 805 de 24 de julho de 2018, daquele Município, nos termos da Instrução Normativa n. 03/2013 deste Tribunal.

Informe-se ao Prefeito de que o não atendimento à diligência determinada, poderá acarretar aplicação de multa, nos termos do art. 318, inciso III, do RITCMG.

Tribunal de Contas, 15 de abril de 2019

Conselheiro Durval Ângelo
Relator